



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

DECISÃO

PROC. ADM. PREV. REVISÃO DE BENEFÍCIO: 008/2022

PROC. ADM. PREVIDENCIÁRIO: 12297/17

BENEFICIÁRIO: REGINALDO ROMES BASILIO

DATA DE NASC.: 21/02/1975

CPF: 025.436.774-70

Fundamentado no laudo médico pericial, no grau de instrução do segurado e no parecer jurídico de nº 02 de 13 de setembro de 2022, onde consta que o segurado tem incapacidade apenas para atividades em ambientes insalubres ou que o exponha a trauma direto ou indireto a nível anatômico renal.

Considerando que a aposentadoria por invalidez é de ordem temporária.

Verificada a insubsistência dos motivos geradores da incapacidade laboral, deve a Administração Pública proceder à reversão ao serviço público de servidor aposentado por incapacidade permanente.

Assim, a reversão independe da vontade do servidor, cabendo à Administração Pública promovê-la sempre que constatada a recuperação da capacidade laboral em perícia oficial.

Decide o IPMD reverter o benefício do segurado, extinguindo a aposentadoria por incapacidade permanente e determinando o retorno do servidor as suas atividades, promovendo-o ao cargo anteriormente ocupado por ele ou naquele originado em razão de transformação ou readaptando-o a novo cargo em face da recomendação da perícia oficial, que determinou que se evite apenas atividades em ambientes insalubres ou que exponha



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

a trauma direto ou indireto a nível anatômico renal, podendo o servidor exercer outra função compatível com o seu grau de instrução.

Diamante, 26 de setembro de 2022

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD

